

AO EXPEDIENTE DO DIA

04 de 04 de 18

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO Nº 8.914 /2018

Assunto: Requer que seja marcada Audiência Pública, em data e hora a serem definidas pela Mesa, com o objetivo de discutir o Autismo junto com a Câmara Municipal de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento e os sintomas se apresentam conforme o desenvolvimento do cérebro do indivíduo. Os sintomas aparecem durante o crescimento das crianças, mais claramente quando se iniciam os processos de comunicação. A palavra autismo foi definida em 1943/44 por Leo Kanner e Hans Asperger. A noção de espectro do autismo foi descrita por Lorna Wing em 1988, e sugere que as características do autismo variam de acordo com o desenvolvimento cognitivo. Assim, em um extremo temos os quadros de autismo associados à deficiência intelectual grave, sem o desenvolvimento da linguagem, com padrões repetitivos simples e bem marcados de comportamento e déficit importante na interação social; e no extremo oposto, quadros de autismo, chamados de Síndrome de Asperger, sem deficiência intelectual, sem atraso significativo na linguagem, com interação social peculiar e bizarra, e sem movimentos repetitivos tão evidentes.

As pessoas que são identificadas com o espectro do autismo além de encontrarem dificuldades com o tratamento, segundo especialistas, acabam sendo discriminadas, não tendo acesso a serviços que favorecem, em condições de igualdade com os outros, o direito à educação, emprego e vida em comunidade. Em 2008, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que passou a ter status de emenda constitucional, e em 2012, as pessoas com autismo foram legalmente reconhecidas como pessoas com deficiência, tendo em vista a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, regulamentada pelo recente decreto da Presidência da República, de 2 de dezembro de 2014, de nº 8.368.

. Assim, está audiência publica em conjunto com a câmara municipal de Cajazeiras torna-se de grande relevância para reflexão, exposição e análise do aparato legal, social, histórico que envolve o tema proposto, além de sensibilizar a população e poder público sobre as necessidades das famílias e dos portadores do espectro do autismo, bem como apontar os desafios a serem enfrentados.

João Pessoa, 05 de março de 2018.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB